



Câmara Municipal de Lupércio



INDICAÇÃO NÚMERO 29/2022

SENHOR PRESIDENTE;

Indico, na forma regimental, ao Senhor Cléber Menegucci, Prefeito Municipal de Lupércio, para que, estude a possibilidade de ajuste necessário no piso salarial do cargo Agente de Combate às Endemias de nosso município, em cumprimento à Emenda Constitucional número 120, de 5 de maio de 2022.

Há tempos que o salário desse cargo está defasado e não atende os preceitos legais de acordo com a Emenda Constitucional número 120, de 5 de maio de 2022. Para tanto, encaminho Lei completa anexa.

Devemos ter a consciência de que, se a Emenda Constitucional número 120, de 5 de maio de 2022 não for cumprida, será possível que a Prefeitura Municipal enfrente mais ações trabalhistas e déficit financeiro, além do prejuízo nas tarefas desempenhadas por funcionário desse cargo.

Na certeza de ver cumprida esta indicação, reitero votos de consideração e apreço.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 13 DE JUNHO DE 2022.

IRACELIS
IRACELIS APARECIDA DA SILVA
VEREADORA